



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 14/12/2021 a 14/01/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2021

**“SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1848/2021 **DECRETA:**

Art.1º. O Poder Executivo abre crédito suplementar recursos orçamentários nas dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente abaixo descritas no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento e despesa: 33.90.32.00.00.00.0001 359 - LIVRE

Descrição: Material distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS:

Anulação de despesas do Orçamento corrente que deverão não ser executadas neste exercício.

Origem de recurso:

292 – 31.90.04.00.00.00.0040 – Contratação Tempo determinado.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 14 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e Publique-se.